



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF  
DEPARTAMENTO TÉCNICO – DT



# **ORÇAMENTO DE PINTURA GERAL DA CIDADE COM DEMARCAÇÃO DE RUAS, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE AFUA-PA**

**MAIO/2023  
AFUÁ-PARÁ**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DP




PREFEITURA DE AFUÁ  
**JUNTOS**  
TRABALHANDO PELO POVO



## RESUMO FINANCEIRO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	TOTAL C/ BDI	CUSTOS UNITÁRIOS	
				DIRETOS	INDIRETOS
1	AJUDANTE DE PINTURA	43.04%	39.890.90	30.966.39	8.924.51
2	PINTORES	56.96%	52.797.51	40.985.49	11.812.02
<b>CUSTOS FINAIS</b>					
DESEMBOLSO TOTAL DAS DESPESAS DA OBRA C/ BDI (R\$)		100.00%	92.688.41		
DESEMBOLSO TOTAL DAS DESPESAS DA OBRA SEM BDI (R\$)		71.18%		71.951.88	
DESEMBOLSO TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS E ALIQUOTAS (R\$)		28.82%			20.736.53

AFUÁ-PA, 11 DE MAIO DE 2021

  
**PAULO RONALD FRANÇA P. FILHO**  
ENG. CIVIL CREA-AP 03216238-2  
VISTO 954203 PA

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ

  
**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ORÇAMENTISTA : ENG. CIVIL PAULO RONALD FRANÇA P. FILHO CREA-AP 0321623282 VISTO 954203 PA

## ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

### ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (HORISTAS) - COM DESONERAÇÃO

#### GRUPO A

ITEM	DESCRIÇÃO	%
A1	INSS	0.00%
A2	Fundo de Garantia	8.00%
A3	Salário Educação	2.50%
A4	Serviço Social da Indústria - Sesi	1.50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem - Senai	1.00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - Sebrae	0.60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	0.20%
A8	Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3.00%
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>16.80%</b>

#### GRUPO B

ITEM	DESCRIÇÃO	%
B1	Repouso semanal e feriados	18.12%
B2	Auxílio - enfermidade	0.87%
B3	Licença - paternidade	0.07%
B4	Décimo terceiro Salário	11.11%
B5	Dias de chuva/faltas justificadas na obra/outras dificuldades/acidentes	2.72%
B6	Auxílio acidente do Trabalho	0.11%
B7	Férias Gozadas	11.24%
B8	Salário Maternidade	0.03%
B9	Feriados	4.15%
B10	Faltas Justificadas	0.74%
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>49.16%</b>

#### GRUPO C

ITEM	DESCRIÇÃO	%
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3.31%
C2	Férias (indenizadas)	3.10%
C3	Aviso Prévio (Indenizado)	5.75%
C4	Aviso Prévio Trabalhado	0.14%
C5	Indenização Adicional	0.48%
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>12.78%</b>

#### GRUPO D

ITEM	DESCRIÇÃO	%
D1	Reincidência do grupo A sobre B	8.26%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.48%
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>8.74%</b>

**TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS TOTAL 87.48%**

AFUÁ, 11 DE MAIO DE 2023

**PAULO RONALD FRANÇA P. FILHO**  
ENG. CIVIL CREA-AP 03216238-2  
VISTO 954203 PA

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DT



PREFEITURA DE AFUÁ

**JUNTOS**

TRABALHANDO PELO POVO



ORÇAMENTISTA : ENG. CIVIL PAULO RONALD FRANÇA P. FILHO CREA-AP 0321623282 VISTO 954203 PA

AFUÁ, 11 DE MAIO DE 2023

**Demonstração da Composição do BDI Estimativo Desonerado**

<b>CUSTO DIRETO (SEM BDI) =</b>	<b>R\$ 71.951.88</b>
---------------------------------	----------------------

CUSTOS INDIRETOS					
A) Custos Indiretos acessórios =	5.36%				
a.1) Administração central (ADM) =	3.00%	→	R\$ 71.951.88	X	0.0300 = R\$ 2.158.56
a.2) Despesas Financeiras (DF) =	0.59%	→	R\$ 71.951.88	X	0.0059 = R\$ 424.52
a.3) Riscos (R)=	0.97%	→	R\$ 71.951.88	X	0.0097 = R\$ 697.93
a.4) Seguro (S)=	0.40%	→	R\$ 71.951.88	X	0.0040 = R\$ 287.81
a.5) Garantias (G)=	0.40%	→	R\$ 71.951.88	X	0.0040 = R\$ 287.81

LUCRO DA EMPRESA					
b.1) Lucro Operacional Bruto (LB%)=	6.16%	=	R\$ 71.951.88	X	0.0616 = R\$ 4.432.24

TRIBUTAÇÃO SOBRE NOTA FISCAL					
b.2) Impostos federais e Municipal (IMP%) =	13.15%	=	R\$ 71.951.88	X	0.1315 = R\$ 9.461.67
COFINS = 3.00%					
PIS = 0.65%					
ISS = 5.00%					
INSS = 4.50%					
			(Lei nº 226/2004 - GAB/PMA de 16/12/2004 - Código Tributário Municipal)		
			(Lei Nº13.161 de 31/08/2015 - Desoneração da Receita Bruta)		

**BDI no Acórdão 2.369/2011.**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{[(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)]}{1 - T} - 1 \right] \right\} \times 100$$

$$BDI = \frac{1.118800526}{0.8685} - 1$$

**BDI = 28.82%**

Onde:  
BDI = Bonificação e despesas indiretas;  
ADM = Despesas administrativas (adm. Central);  
DEF = Despesas financeiras;  
R = Riscos;  
S = Seguros;  
G = Garantias;  
LB = Lucro operacional bruto;  
IMP = Impostos federais e municipal;

**PREÇO DE VENDA (Conforme acórdão 2622/2013 - TCU)**

$$PV = CD \times (1 + BDI) = R\$ 71.951.88 \quad 1 = R\$ 20.736.53$$

Onde:  
PV = Preço de Venda (Total geral da Planilha);  
CD = Custo Direto  
BDI = Bonificação e despesas indiretas;

**PAULO RONALD FRANÇA P. FILHO**  
ENG. CIVIL CREA-AP 03216238-2  
VISTO 954203 PA